



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

TERCEIRO ADITIVOS DE PRAZO, VALOR E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 100210/2023.

EMENTA: ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL E DO OUTRO LADO A EMPRESA: **ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP**, CONFORME CONDIÇÕES A SEGUIR:

A **PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL-PB**, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel-PB, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel-PB, doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado à pessoa jurídica: **ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ: 17.560.794/0001-40, Rua Joao Luiz, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.750-000, Cidade: Juru-PB, E-mail: elxengenharia@gmail.com, Tel.: (83) 9 8614-6562, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Emanuel Loudal Florentino Teixeira, CPF: 099.667.564-01, doravante denominada de **CONTRATADA**. Pactuam o presente termo aditivo, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

CONSIDERAÇÕES:

Considerando, que a vigência do presente contrato vai até 02/10/2024;

Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 02/10/2023 a 10/10/2024, para a nova vigência que será de 02/10/2024 a 02/10/2025, e por se tratar de serviço de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo. Vejamos a seguir:

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

CONTRATO Nº 100210/2023:

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro com a cláusula sexta - do reajustamento do referido contrato, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE a parti de 01/1992) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de setembro de 2023. Após a conclusão da base de cálculo, chegou-se aos valores reajustados dos itens 1, 2, 3 e 4 para um período de 12 (doze) meses. Vide demonstrativos abaixo:

CÁLCULO DOS ITENS 1 E 2 (CORREÇÃO DE VALORES):

Dados básicos da correção pelo IPC-BRASIL (FGV)	
Informados	
Data inicial	09/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 5.000,00 (REAL)
Cálculos	
Índice de correção no período	1,04820960
Valor percentual correspondente	4,820960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 5.241,05 (REAL)

CÁLCULO DOS ITENS 3 E 4 (CORREÇÃO DE VALORES):

Dados básicos da correção pelo IPC-BRASIL (FGV)	
Informados	
Data inicial	09/2023
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 12.999,00 (REAL)
Cálculos	
Índice de correção no período	1,04820960
Valor percentual correspondente	4,820960 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.625,68 (REAL)

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa

Página 2 de 5



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

RESUMO DA CORREÇÃO DE VALORES DOS ITENS 01 A 04

Item	Valor unitário contratado	IPCA-E-(IBGE) A partir de 01/1992 período de set/2023 a set/2024	Valor unitário após reajuste
01	R\$ 5.000,00	R\$ 241,05	R\$ 5.241,05
02	R\$ 5.000,00	R\$ 241,05	R\$ 5.241,05
03	R\$ 12.999,00	R\$ 626,68	R\$ 13.625,68
03	R\$ 12.999,00	R\$ 626,68	R\$ 13.625,68

Desta forma, com a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, assim, o valor total solicitado para ser aditivado é de **R\$ 452.801,52** (quarenta e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais, cinquenta e dois centavos), já com os preços unitários reajustados. Vide quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAT.	UNID.	V.UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo aberta) : carroceria fechada; capacidade de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv. Despesa com motorista: Será por conta da contratante; Despesa com combustível: Será por conta da contratante; Despesa com manutenção preventiva e corretiva: Será por conta da contratante. Para ficar à disposição: Secretaria de Infraestrutura.	12	Mês	5.241,05	62.892,60
2	Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão (tipo aberta) : carroceria fechada; capacidade	12	Mês	5.241,05	62.892,60

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

	<p>de transporte mínima para 4 (quatro) toneladas; Direção hidráulica ou manual; tração 4x2 ou 4x4, Potencia mínima de 120cv.</p> <p>Despesa com motorista: Será por conta da contratante;</p> <p>Despesa com combustível: Será por conta da contratante;</p> <p>Despesa com manutenção preventiva e corretiva: Será por conta da contratante.</p> <p>Para ficar à disposição: Secretaria de Infraestrutura.</p>				
3	<p>Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo disponibilizar um Caminhão tipo compactador; Caminhão 02 eixos; Cabine curta em aço com capacidade para, no mínimo 02 pessoas, incluindo motorista, com duas portas; Motor Diesel, Injeção Eletrônica, mínimo de 200 cv; Direção hidráulica; Tração mínima de 4 x 2; Taxa de compactação mínima de 3:1; Sistema de compactação tipo biela; Capacidade de boca de carga de 1,20m³; Teto em chapa lisa; Laterais em chapa única calandrada e lisa; Todos os pontos de articulação possuem bronzinas lubrificadas através de graxeiras.</p> <p>Despesa com motorista: Será por conta da contratante;</p> <p>Despesa com combustível: Será por conta da contratante;</p> <p>Para ficar a disposição: Secretaria de Infraestrutura.</p>	12	Mês	13.625,68	163.508,16
4	<p>Prestar serviços mensal com um equipamento para transporte de materiais diversos e outros serviços de interesses da municipalidade, devendo</p>	12	Mês	13.625,68	163.508,16

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 100060/2023 - Pregão Eletrônico nº 060/2023

disponibilizar um Caminhão tipo compactador; Caminhão 02 eixos; Cabine curta em aço com capacidade para, no mínimo 02 pessoas, incluindo motorista, com duas portas; Motor Diesel, Injeção Eletrônica, mínimo de 200 cv; Direção hidráulica; Tração mínima de 4 x 2; Taxa de compactação mínima de 3:1; Sistema de compactação tipo biela; Capacidade de boca de carga de 1,20m ³ ; Teto em chapa lisa; Laterais em chapa única calandrada e lisa; Todos os pontos de articulação possuem bronzinas lubrificadas através de graxeiras. Despesa com motorista: Será por conta da contratante; Despesa com combustível: Será por conta da contratante; Para ficar a disposição: Secretaria de Infraestrutura.				
TOTAL DOS ITENS DE 01 A 04				452.801,52

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 03 (três) cópias de igual teor, que, depois de lido e aprovado, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas.

Princesa Isabel-PB, 01 de outubro de 2024.

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL
Ricardo Pereira do Nascimento
Pela contratante

ELF TEIXEIRA CONSTRUCOES E
SERVICOS LTDA-EPP
Emanuel Loudal F. Teixeira
Pela contratada

Testemunhas: 02(duas)

1.
CPF nº 061.083.674-90

2.
CPF nº 059.855.104-36

Rua Francisco Sales Maia, Nº 23, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpipb@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa